



02/2017

## CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GRATUITA EM “DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes -, Professor João dos Reis Canela, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna público o presente edital de abertura de inscrições para candidatos ao Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação gratuita em nível de especialização, em “**Didática e Metodologia do Ensino Superior**”, na modalidade presencial cujo projeto foi aprovado pela Resolução nº 203 - CEPEX 2009 será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão participar deste Processo Seletivo pessoas graduadas em curso superior reconhecido pelo MEC, bem como graduandos cuja colação de grau ocorrerá até a data limite de **06 de setembro de 2017** quando se encerra o período de matrícula da Pós-Graduação ora ofertada.
- 1.2. Não serão aceitas inscrições de pessoas formadas em cursos sequenciais ou que estejam matriculadas em qualquer outro curso da Unimontes.
- 1.3. **As inscrições estarão abertas no período de 21 de junho de 2017 a 14 de julho de 2017 das 14 às 16 horas, de segunda à sexta-feira.**
  - 1.3.1.1. **Até o dia 14/07/2017**, o candidato ou seu representante deverá entregar, em envelope lacrado, os documentos a seguir relacionados, a taxa de inscrição de R\$ 120,00, no horário das **14 horas às 16 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados no Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, **Sala 44**, Centro de Ciências Humanas. As informações somente serão dadas pela coordenação do curso neste horário pelo telefone 32298240 ou 999582308.
  - 1.3.1.2. O envelope, constando o nome do candidato, deverá conter:
    - a) cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso ou declaração com a previsão da colação de grau até a data da matrícula;
    - b) cópia de Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação;
    - c) prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia);
    - d) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino (cópia)
    - e) carteira de Identidade (cópia);
    - f) cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
    - g) certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
    - h) *curriculum vitae* simplificado (em anexo II) e comprovado

- (anexar documentos);  
i) ficha de inscrição preenchida (em anexo I);

1.3.1.2.1. A documentação deverá estar legível e sem rasuras.

- 1.3.1.3. A documentação não será conferida no ato do recebimento. A falta de qualquer documento citado, bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no referido subitem, acarretará a eliminação do candidato.
- 1.3.1.4. Não serão aceitos documentos originais.
- 1.3.1.5. Para fazer o seu *curriculum vitae*, o candidato deverá utilizar o modelo constante no Anexo II do presente Edital.
- 1.3.1.6. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 1.3.1.7. Ao inscrever-se, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.3.1.8. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Didática e Metodologia do Ensino Superior, cujas aulas serão ministradas no Campus sede da Unimontes, em Montes Claros/MG.

## 3. DO CURSO

- 3.1. A carga horária total contempla 405 h/a, distribuídos em 2 semestres (12 meses), excluindo período de férias e recesso escolar, incluindo cumprimento de créditos e elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso.
- 3.2. As aulas serão oferecidas todas as quintas e sextas feiras, no turno vespertino, das 13 h às 18 horas, e eventualmente aos sábados, no Centro de Ciências Humanas, Prédio 02.
- 3.3. A previsão de início do curso é **novembro de 2017**.

## 4. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, que constará de análise do *curriculum vitae* dos candidatos devidamente inscritos (primeira etapa) e entrevista com os candidatos (segunda etapa).
- 4.2. Após o recebimento e verificação dos referidos documentos, será divulgada uma lista com a classificação dos sessenta primeiros candidatos, pela análise do currículo, no dia **27 de julho de 2017**, no site [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br). Os demais candidatos não classificados, poderão solicitar ao Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, sala 17, das 14 às 18 horas, no dia **28 de julho**, a nota obtida na primeira fase.

- 4.2.1. O *Curriculum Vitae* será avaliado de acordo com os critérios constantes na tabela abaixo:

Títulos e experiências profissionais	Pontuação	Pontuação máxima
Professor de Ensino Superior	10 pontos	05 pontos
Professor de Educação Básica	10 pontos	05 pontos
Projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão	05 ponto para cada projeto	20 pontos
trabalhos completos e resumos expandidos apresentados em eventos	01 ponto por participação	10 pontos
trabalhos resumidos apresentados em eventos	01 ponto por participação	10 pontos
Artigos completos publicados em periódicos	2.5 pontos por artigo	10 pontos
Participação em eventos	01 ponto por participação	20 pontos
Cursos de extensão	01 ponto por participação	20 pontos
Total		100 pontos

4.2.2. Os primeiros 60 candidatos classificados após a análise do currículo serão chamados para entrevista com a equipe de professores do projeto, no período de **07 a 09 de agosto de 2017**, que atenderão aos seguintes critérios, aos quais será atribuída pontuação: a) o perfil profissional, b) a coerência entre a proposta de intenções e as áreas do curso, c) a disponibilidade do candidato para cumprir as exigências do curso. Cada um dos critérios acima mencionados receberá notas, variando de 0 (zero) a 33.3 (trinta e três e três), totalizando 100 pontos. A nota final da entrevista (de cada candidato) será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos professores.

4.2.3. Caso haja empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate: 1º,- Maior média na avaliação curricular, 2º) Maior idade.

## 5.DOS RESULTADOS

5.1. A classificação dos candidatos será de acordo com a nota final calculada com base na média ponderada das notas obtidas na avaliação do currículo e entrevistas.

5.2. O resultado preliminar da 1ª etapa será publicado em **27 de julho/2017** e final em **04 de agosto/2017** e resultado preliminar da 2ª etapa em **14 de agosto/2017** e final em **24 de agosto/2017**.

- 5.3. Para finalizar o processo, será divulgada a lista com o **resultado final**, por ordem alfabética, dos candidatos no site [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br) no dia **01 de setembro de 2017**.
- 5.4. Na lista final após recurso, os candidatos aprovados serão os 40 primeiros classificados.
- 5.5. Caso haja desistência de algum candidato, a Coordenação do curso poderá chamar os candidatos classificados fora do limite de vagas, obedecendo a sequência de classificação.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. A interposição de recursos ao resultado será aceita do dia **28 de julho a 04 de agosto/2017**( 1ª etapa) e de **15 a 23 de agosto/2017**( 2ª etapa) no Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, onde o candidato deverá redigir um texto expondo os motivos da discordância do resultado parcial e da classificação final.
- 6.2. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável.
- 6.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
- 6.4. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.
- 6.5. O resultado dos recursos será divulgado no dia **04 de agosto/2017**( 1ª etapa) e **24 de agosto/2017**( 2ª etapa), no site [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br).

## 7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. A matrícula será efetuada no Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, sala 17, prédio 2, do Centro de Ciências Humanas, telefone-(38)3229-8240, no turno vespertino no período de **01 a 06 de setembro de 2017**.
  - 7.1.1. A matrícula dos candidatos graduandos que colarão grau até dia **06 de setembro de 2017**, estará condicionada à entrega da cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso até o ultimo dia da matrícula, caso não aconteça, o candidato terá a sua matrícula cancelada.

## 8. DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM O CURSO

ORDEM	DISCIPLINAS	C/H
A	Epistemologia e Pesquisa em Educação I	45 h/a
B	Filosofia e Educação	30 h/a
C	História da Educação na Humanidade	30 h/a
D	Teorias do Ensino e Aprendizagem: uma abordagem histórica	45 h/a
E	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação	45 h/a
F	Política Educacional e Legislação na História do Brasil	30 h/a
G	Fundamentos da Didática na História da Humanidade	45 h/a
H	Didática com ênfase no planejamento	36 h/a
I	Didática com ênfase na avaliação	36 h/a
J	Metodologia do Ensino Superior	45 h/a
K	Pesquisa como princípio educativo	30 h/a
L	Trabalho de conclusão de curso	15h/a
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>405 h/a</b>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais e Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* terão amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.
- 9.2. Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 9.3. A relação oficial dos candidatos classificados, será divulgada pela Unimontes no endereço eletrônico: [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br) até o dia **01 de setembro de 2017**.
- 9.4. Os documentos citados neste Edital, que pertençam a candidatos eliminados, não sendo retirados após o encerramento do Processo Seletivo, tornar-se-ão de propriedade do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, que lhes dará destinação conveniente, passados 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo.
- 9.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato no presente Processo Seletivo.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais e/ou Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação.
- 9.7. Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio do sítio [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br), e afixado no Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros - MG.

19 de junho de 2017.

---

Profa. Ms. Helena Murta Moraes Souto  
Coordenadora do Curso.

---

Prof. João dos Reis Canela  
Reitor da Unimontes



Universidade Estadual de Montes Claros/MG - Unimontes  
Pró-Reitoria de Ensino - Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato sensu*  
Centro de Ciências Humanas - CCH  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM “DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO  
SUPERIOR”  
Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**Dados Pessoais**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Endereço:**

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

N°: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Formação**

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Inscrição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Universidade Estadual de Montes Claros/MG - Unimontes  
Pró-Reitoria de Ensino - Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato sensu*  
Centro de Ciências Humanas - CCH  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM “DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO  
SUPERIOR”  
Anexo II

**CURRICULUM VITAE - SIMPLIFICADO**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

Nome:  
Filiação  
Carteira de Identidade:  
CPF:

**II - CONTATO**

Endereço Residencial:  
Bairro:  
CEP:  
Cidade:  
Telefone:  
E-mail:

**III- FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**1- Cursos de Pós-Graduação:**

Instituição:

**2- Curso de Graduação:**

Instituição:

**IV - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

**1- Atual:**

Cargo:  
Função:  
Instituição:  
Admissão:

**2- Outras**

Período:  
Cargo:  
Função:  
Instituição:

**V - PRODUÇÃO**

Projeto de pesquisa, ensino e /ou extensão (além da folha de rosto, solicita-se declaração do coordenador do projeto, comprovando participação do candidato.):

Produção científica:

Cursos de extensão:

Atuação profissional:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato